

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Profº. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 060/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 060/2017, em favor da empresa

GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ - 29.306.094/0001-03, objetivando a prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo valor total estimado de **R\$ 69.700,00** (sessenta e nove mil e setecentos reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 035/2018, com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ - 29.306.094/0001-03**, objetivando a prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras para suprir as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2018, pelo Valor Total estimado de **R\$ 69.700,00** (sessenta e nove mil e setecentos reais), objeto do Pregão Presencial nº 060/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial Nº 061/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 061/2017, em favor da empresa **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, objetivando o fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 036/2018 com a empresa **JACUÍPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, objetivando o fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)**, durante o período de até 60 (sessenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 061/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa Ailton Cosme Santos Almeida e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.